PORTARIA Nº. 024/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 4.011, de 19 de Agosto de 2021, que suspende o expediente nas repartições públicas municipais nos dias 06 e 20 de Setembro de 2021, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba nos **dias 06 e 20 de Setembro de 2021**, datas estas que se intercalam, respectivamente, entre o final de semana e os feriados do Dia da Independência do Brasil e Dia da Cidade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 01 de Setembro de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria